



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.621/85

Em 27 de Agosto de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias, re
lativas ao período de 15 de Maio de 1.984 à 14 de Maio de 1.985, -
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

JOÃO CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA

De 12 de Setembro à 01 de Outubro de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Agosto de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 27 de Agosto de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração